



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 263/2003, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.709,96 (quarenta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	03	043	44905100	041220031003	Obras e Instalações	17.999,96
09	01	222	33903900	206060432027	Outros Serv.Terc.PJ	23.710,00
Total						41.709,96

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra “b”, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 205/2002, de 13 de novembro de 2002:

03	03	040	33903000	041220031003	Material de Consumo	999,99
03	03	041	33903600	041220031003	Outros Serv.Terc.PF	999,99
03	03	042	33903900	041220031003	Outros Serv.Terc.PJ	999,99
03	03	044	44905200	041220031003	Equip.Mat.Perman.	14.999,99
09	01	220	33903000	206060432027	Material de Consumo	7.710,02
09	01	223	44905200	206060432027	Equip.Mat.Perman.	14.999,99
09	01	224	45905200	206060432027	Equip.Mat.Perman.	999,99
Total						41.709,96

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.728,14 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03	03	043	44905100	041220031003	Obras e Instalações	8.728,14
Total						8.728,14

Art. 4º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



0000

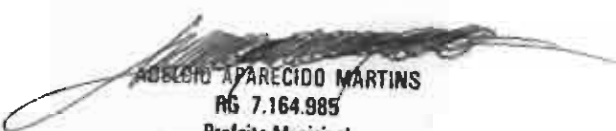
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

04 05 074 44905100 164820081008	Obras e Instalações	8.728,14
	Total	8.728,14

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 02 de janeiro de 2003.


ADELSON APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal




REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIKAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA